

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 12/2019

CARTA CONVITE Nº 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna pública e informa a todos os interessados na publicação da presente RETIFICAÇÃO de Edital:

1 - Aonde se lê no Anexo I - Termo de Referência:

“Homologada a licitação, a empresa a ser contratada deverá comprovar em até 10 (dez) dias e antes da assinatura do contrato, que mantém grande rede de estabelecimentos credenciados, sendo imprescindível mantê-los na cidade de Socorro/SP e Região (Águas de Lindoia, Lindoia, Serra Negra, e outras), Bragança Paulista/SP, Campinas/SP, Mogi-Guaçu/SP, Brasília/DF e São Paulo/SP.”

Leia-se:

A empresa a ser contratada deverá entregar em até **10 (dez) dias** úteis após a homologação da licitação, e antes da assinatura do contrato, **relação da rede de estabelecimentos credenciados** com razão social, CPNJ e endereço de, no mínimo, os seguintes estabelecimentos comerciais ativos:

- No **Município de Socorro: 20 (vinte) estabelecimentos no ramo alimentício, sendo pelo menos 03 (três) supermercados;**

- Em todos os Municípios aonde **tenham servidores residentes**, utilizando a planilha de referência abaixo:

| Nº de Habitantes Por Município | Quantidade Mínima de Estabelecimentos Conveniados |
|---------------------------------------|--|
| Abaixo de 10.000 | 02 |
| De 10.001 a 20.000 | 04 |
| De 20.001 a 30.000 | 10 |
| De 30.001 a 40.000 | 20 |
| De 40.001 a 50.000 | 25 |
| De 50.001 a 70.000 | 30 |

| | |
|------------------------|-----|
| De 70.001 a 100.000 | 40 |
| De 100.001 a 500.000 | 50 |
| De 500.001 a 1.000.000 | 100 |
| Acima de 1.000.001 | 150 |

| | Municípios onde residem servidores ativos desta Câmara Municipal | Número de servidores residentes em cada Município |
|----|--|---|
| 01 | Bragança Paulista | 01 |
| 02 | Mairiporã | 01 |
| 03 | Munhoz | 01 |

2 - Aonde se lê no item 5.3:

*“A abertura dos envelopes se dará na sede da **CÂMARA MUNICIPAL**, às **15:00 horas**, do dia **13 de Agosto de 2019**.”*

Leia-se:

A abertura dos envelopes se dará na sede da **CÂMARA MUNICIPAL**, às **15:00 horas**, do dia **20 de Agosto de 2019**.

3 - Aonde se lê no item 8.1:

*“Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os envelopes fechados e indevassáveis e entregá-los na sede da **CÂMARA MUNICIPAL**, onde os mesmos serão recebidos, até às 14:30 horas do dia 13/08/2019, data em que se dará o encerramento do recebimento dos envelopes para participação desta licitação.”*

Leia-se:

Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os envelopes fechados e indevassáveis e entregá-los na sede da **CÂMARA MUNICIPAL**, onde os mesmos serão recebidos, até às 14:30 horas do dia 20/08/2019, data em que se dará o encerramento do recebimento dos envelopes para participação desta licitação.

4 - alterar o COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, publicado em 02/08/2019, de forma a fazer constar do mesmo que o prazo para os eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse será até às 14:30 horas do dia 19/08/2019, estando prevista a abertura dos envelopes para às 15 horas do dia 20/08/2019.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Socorro/SP, 07 de agosto de 2019.

Jorge Assis Mariano
Presidente da Comissão